

000001

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 030/2021

22 / 03 / 21 HORA: 09:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

PROJETO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	22/03/2021	Aux. Administrativo		13			
2	22/03/2021	Pres. Câmara		14			
3	05/04/2021	Contá. Câmara		15			
4	05/04/2021	Presid. Licitação		16			
5	15/04/2021	Sumário Licitação		17			
6	15/04/2021	Terminação Licitação		18			
7	16/04/2021	Publicação		19			
8	19/04/2021	Assin. Contrato		20			
9	20/04/2021	Publicação		21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

MEMORANDO Nº: 002/2021 - SEC

Ao Senhor Presidente

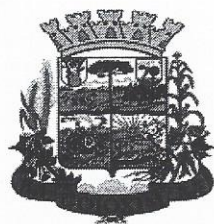
Olino Soares dos Santos

SOLICITAÇÃO

Informamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim no ano de 2021.

Lote 01

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	10			
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20			
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100			
4	BANANA (KG)	10			
5	BICARBONATO	5			
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10			
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80			
8	CARNE MOÍDA (KG)	10			
9	CEBOLA (KG)	10			
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30			
11	COCO RALADO - 100G	20			
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	100			
13	DOCE DE LEITE - 400G	10			
14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40			
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10			
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80			
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40			
18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20			
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6			
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

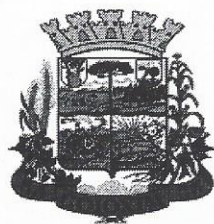
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5			
22	GELATINA - 12G	40			
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80			
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1			
25	LARANJA (KG)	12			
26	LEITE DE COCO - 200ML	8			
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100			
28	MAÇÃ (KG)	12			
29	MAIONESE - 500G	15			
30	MAMÃO (KG)	12			
31	MANGA (KG)	12			
32	MANTEIGA - 200G	10			
33	MARGARINA - 500G	20			
34	MELÃO (KG)	12			
35	MILHO PIPOCA - 500G	15			
36	MISTURA PARA BOLO	50			
37	MOLHO DE TOMATE	20			
38	MORTADELA FAT. - 200G	50			
39	NUGGTS 500G	20			
40	ÓLEO - 900 ML	15			
41	ORÉGANO	10			
42	OVOS C/12UNID	15			
43	PALITO DENTAL C/100UNID	15			
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC COM 05 UNID	30			
45	PÃO FATIADO- 250G	30			
46	PÃO FRANCÊS KG	140			
47	PÃO INTEGRAL UND	40			
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	5			
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10			
50	PERA (KG)	12			
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6			
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14			
53	POLVILHO DOCE - 500G	14			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

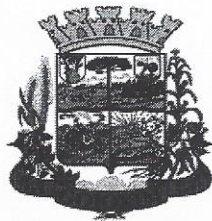
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50			
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80			
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 150G	80			
57	SAL - 1KG	4			
58	SALSICHA (KG)	5			
59	SAZÓN - 60G	8			
60	SUCO/UNID - 35G	150			
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16			
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12			

Lote 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL GEL GM	20			
2	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10			
3	ALVEJANTE - 2L	25			
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20			
5	BALDE PLÁSTICO	2			
6	BOTA EMBORRACHADA PAR	1			
7	BRILHA INOX - 500 ML	10			
8	CADEADOS	10			
9	DESINFETANTE - 2L	40			
10	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30			
11	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE	5			
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	10			
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15			
14	FLANELA GRANDE 40X60	10			
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15			
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12			
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15			
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP. 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

19	LUVA MULTIUSO - PAR	10			
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20			
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15			
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10			
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20			
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60			
25	PEDRA SANITÁRIA - UNID	50			
26	RODO EM MADEIRA/UNID - 40 CM	8			
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10			
28	SABÃO EM PÓ - 800g	40			
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10			
30	SACO DE LIXO ROLO DE 50LT C/10	30			
31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/10 UND	30			
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/20 UND	30			
33	SAPOLIO CREMOSO - 500 ml	20			
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40			
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10			
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5			

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

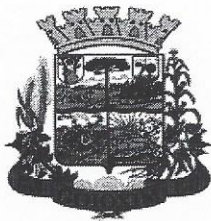
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após cada entrega, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e conferência.

ENTREGA: O **CONTRATADO** deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela **CONTRATADA**.

AGUARDAMOS PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Goioxim, 22 de março de 2021.


 Marcos Valério Severo dos Santos
 Auxiliar Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM****Estado do Paraná**

Rua: Mato Grosso, n° 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

MEMORANDO INTERNO: Nº 010/2021 - PCMG

GOIOXIM, 22/03/2021

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
COMISS. DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante MEMORANDO Nº 002/2021 - SEC, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – a cotação de preços;
- 2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,


Olino Soares dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000007

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a cotação de preços, conforme anexo, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim. Certa de Vossa compreensão, aguardo o retorno.

Goioxim, 22 de março de 2021.

MARCOS VALÉRIO SEVERO DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo

MIRANDA SUPERMERCADO

GOIOXIM-PR

CNPJ: 78.914.306/0001-40

000008

ORÇAMENTO SUPERMERCADO MIRANDA, PARA CÂMARA DE GOIOXIM.

GOIOXIM, 24 DE MARÇO DE 2021.

MIRANDA SUPERMERCADO
GOIOXIM-PR
CNPJ: 78.914.306/0001-40



LOTE 01

0000,09

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	10	NESCAU	R\$ 6,49	R\$ 64,90
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20	UNIÃO	R\$ 12,65	R\$ 253,00
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100	DORI	R\$ 7,99	R\$ 799,00
4	BANANA (KG)	10	PRATA	R\$ 4,89	R\$ 48,90
5	BICARBONATO	5	INCAS	R\$ 2,50	R\$ 12,50
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10	PARATI	R\$ 4,45	R\$ 44,50
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80	MELITTA	R\$ 11,75	R\$ 940,00
8	CARNE MOÍDA (KG)	10	BOI	R\$ 17,90	R\$ 179,00
9	CEBOLA (KG)	10	NACIAONAL	R\$ 4,99	R\$ 49,90
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30	INCAS	R\$ 2,70	R\$ 81,00
11	COCO RALADO - 100G	20	SOCOCO	R\$ 5,99	R\$ 119,80
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	100	CRISTAL COP	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	DOCE DE LEITE - 400G	10	AUREA	R\$ 6,99	R\$ 69,90
14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40	QUERO-QUERO	R\$ 10,50	R\$ 420,00
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10	ELEFANTE	R\$ 4,69	R\$ 46,90
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	BOREL	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40	BOREL	R\$ 23,88	R\$ 955,20
18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20	ANACONDA	R\$ 3,99	R\$ 79,80
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6	ROYAL	R\$ 2,36	R\$ 14,16
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40	MELITA	R\$ 3,95	R\$ 158,00
21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5	LIQUIGÁS	R\$ 105,00	R\$ 525,00
22	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 1,10	R\$ 44,00
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80	TRÓPICOS	R\$ 1,30	R\$ 104,00
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1	VINIGÁS	R\$ 39,90	R\$ 39,90
25	LARANJA (KG)	12	COMUM	R\$ 3,35	R\$ 40,20
26	LEITE DE COCO - 200ML	8	MENINA	R\$ 4,45	R\$ 35,60
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100	AURORA	R\$ 3,75	R\$ 375,00
28	MAÇÃ (KG)	12	FUGI	R\$ 7,99	R\$ 95,88
29	MAIONESE - 500G	15	HELLMANN'S	R\$ 6,99	R\$ 104,85
30	MAMÃO (KG)	12	PAPAIA	R\$ 4,99	R\$ 59,88
31	MANGA (KG)	12	TOMY	R\$ 6,99	R\$ 83,88
32	MANTEIGA - 200G	10	FIRMESA	R\$ 9,99	R\$ 99,90
33	MARGARINA - 500G	20	QUALIY	R\$ 5,99	R\$ 119,80
34	MELÃO (KG)	12	PINGO	R\$ 4,90	R\$ 58,80
35	MILHO PIPOCA - 500G	15	ZAÉLI	R\$ 3,95	R\$ 59,25
36	MISTURA PARA BOLO	50	RENATA	R\$ 4,75	R\$ 237,50
37	MOLHO DE TOMATE	20	QUERO	R\$ 2,25	R\$ 45,00
38	MORTADELA FAT. - 200G	50	AURORA	R\$ 3,99	R\$ 199,50
39	NUGGETS 500G	20	AURORA	R\$ 8,90	R\$ 178,00
40	ÓLEO - 900 ML	15	LEVE	R\$ 6,95	R\$ 104,25
41	ORÉGANO	10	INCAS	R\$ 3,90	R\$ 39,00
42	OVOS C/12UNID	15	LAR	R\$ 6,99	R\$ 104,85
43	PALITO DENTAL C/100UNID	15	PARANÁ	R\$ 0,75	R\$ 11,25
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC COM 05 UNID	30	LOPES	R\$ 6,75	R\$ 202,50
45	PÃO FATIADO- 250G	30	LOPES	R\$ 5,75	R\$ 172,50


MIRANDA SUPERMERCADO
 GOIOXIM-PR
 CNPJ: 78.914.306/0001-40

000010

46	PÃO FRANCÊS KG	140	PADARIA	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
47	PÃO INTEGRAL UND	40	LOPES	R\$ 5,99	R\$ 239,60
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	5	MELLO	R\$ 5,90	R\$ 29,50
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10	DO LAR	R\$ 9,90	R\$ 99,00
50	PERA (KG)	12	IMPORTADA	R\$ 10,90	R\$ 130,80
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6	MELLO	R\$ 3,99	R\$ 23,94
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14	AMATIL	R\$ 5,99	R\$ 83,86
53	POLVILHO DOCE - 500G	14	LOPES	R\$ 5,65	R\$ 79,10
54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50	FIRMESA	R\$ 7,89	R\$ 394,50
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80	TRÓPICOS	R\$ 0,79	R\$ 63,20
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 200G	80	AURORA	R\$ 8,99	R\$ 719,20
57	SAL - 1KG	4	MOC	R\$ 1,89	R\$ 7,56
58	SALSICHA (KG)	5	SEARA	R\$ 12,99	R\$ 64,95
59	SAZÓN - 60G	8	ZAELI	R\$ 4,99	R\$ 39,92
60	SUCO/UNID - 35G	150	TANG	R\$ 0,99	R\$ 148,50
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16	TRÓPICOS	R\$ 2,60	R\$ 41,60
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	MAB15630	R\$ 6,90	R\$ 82,80
				TOTAL	R\$ 13.053,38

MIRANDA SUPERMERCADO
GOIOXIM-PR
CNPJ: 78.914.306/0001-40

LOTE 02

000011

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10	ARAUCÁRIA	R\$ 9,99	R\$ 99,90
2	ALVEJANTE - 2L	25	YPÊ	R\$ 5,98	R\$ 149,50
3	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20	MOMBIJÚ	R\$ 6,95	R\$ 139,00
4	BALDE PLÁSTICO	2	ARQ PLAST	R\$ 7,50	R\$ 15,00
5	BOTA EMBORRACHADA PAR	1	SETE LÉGUAS	R\$ 49,80	R\$ 49,80
6	BRILHA INOX - 500 ML	10	B. MÁGICO	R\$ 4,49	R\$ 44,90
7	CADEADOS	10	PADO	R\$ 13,95	R\$ 139,50
8	DESINFETANTE - 2L	40	URCA	R\$ 6,99	R\$ 279,60
9	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30	LIMPOL	R\$ 1,95	R\$ 58,50
10	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE	5	CLINK	R\$ 9,99	R\$ 49,95
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	10	BOMBRIL	R\$ 1,99	R\$ 19,90
12	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15	SCOTCHBRIT	R\$ 6,99	R\$ 104,85
13	FLANELA GRANDE 40X60	10	MARTIN	R\$ 4,75	R\$ 47,50
14	LACOOOL EM GEL GM	20	ILHA	R\$ 6,75	R\$ 135,00
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15	URCA	R\$ 5,99	R\$ 89,85
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12	COALA	R\$ 11,90	R\$ 142,80
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15	LIMPOL	R\$ 9,85	R\$ 147,75
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10	YPÊ	R\$ 6,75	R\$ 67,50
19	LUVA MULTIUSO - PAR	10	TALGE	R\$ 5,99	R\$ 59,90
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20	VEJA	R\$ 5,99	R\$ 119,80
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15	GLADE	R\$ 10,90	R\$ 163,50
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10	PANO SUL	R\$ 7,99	R\$ 79,90
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20	D.MATTOS	R\$ 7,50	R\$ 150,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60	DUETO	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
25	REFIL GEL ADESIVO	50	ALPES	R\$ 8,75	R\$ 437,50
26	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	8	UNIÃO	R\$ 18,65	R\$ 149,20
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10	YPÊ	R\$ 9,75	R\$ 97,50
28	SABÃO EM PÓ - 1 kg	40	OMO	R\$ 16,99	R\$ 679,60
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10	DOLINE	R\$ 12,90	R\$ 129,00
30	SACO DELIXO ROLO DE 50 LT	30	SUPER FORT	R\$ 14,90	R\$ 447,00
31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/30 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 10,90	R\$ 327,00
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 10,90	R\$ 327,00
33	SAPOLIO CREMOSO - 500 ml	20	CIF	R\$ 6,75	R\$ 135,00
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40	PERFEITO	R\$ 7,65	R\$ 306,00
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10	PANO SUL	R\$ 14,90	R\$ 149,00
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5	FACEIRA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
TOTAL				R\$ 6.606,60	

R\$ 13.053,38 + R\$ 6.606,60 = R\$ 19.659,98

SOMA TOTAL DOS ITENS

VALIDADE : 30 DIAS

GOIOXIM, 24 DE MARÇO 2021.

MIRANDA SUPERMERCADO

GOIOXIM-PR

CNPJ: 78.914.306/0001-40





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000012

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a cotação de preços, conforme anexo, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim. Certa de Vossa compreensão, aguardo o retorno.

Goioxim, 22 de março de 2021.



MARCOS VALÉRIO SEVERO DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo

Recebido *Supermercado largas*

Supermercado largas
largas e Cia. Ltda.
CNPJ: 09.196.184/0001-81

ORÇAMENTO
SUPERMERCADO
IARGAS, PARA
CÂMARA DE
GOIOXIM.

GOIOXIM, 23 DE MARÇO DE 2021.

LOTE 01

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	10	NESCAU	R\$ 6,29	R\$ 62,90
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20	ALTO ALEGRE	R\$ 14,90	R\$ 298,00
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100	DORI	R\$ 8,39	R\$ 839,00
4	BANANA (KG)	10	PRATA	R\$ 5,99	R\$ 59,90
5	BICARBONATO	5	INCAS	R\$ 1,99	R\$ 9,95
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10	PARATI	R\$ 4,35	R\$ 43,50
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80	MELITTA	R\$ 10,80	R\$ 864,00
8	CARNE MOÍDA (KG) 2º	10	BOI	R\$ 20,90	R\$ 209,00
9	CEBOLA (KG)	10	NACIAONAL	R\$ 3,99	R\$ 39,90
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30	INCAS	R\$ 2,00	R\$ 60,00
11	COCO RALADO - 100G	20	UNICOCO	R\$ 3,25	R\$ 65,00
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	100	TOTALPLAST	R\$ 5,75	R\$ 575,00
13	DOCE DE LEITE - 400G	10	AUREA	R\$ 4,69	R\$ 46,90
14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40	QUERO-QUERO	R\$ 11,25	R\$ 450,00
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10	ELEFANTE	R\$ 4,59	R\$ 45,90
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	SFERIE	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40	SFERIE	R\$ 24,90	R\$ 996,00
18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20	ANACONDA	R\$ 3,75	R\$ 75,00
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6	ROYAL	R\$ 2,69	R\$ 16,14
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40	MELITA	R\$ 3,99	R\$ 159,60
21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5	LIQUIGÁS	R\$ 95,50	R\$ 477,50
22	GELATINA - 35G	40	APTI	R\$ 0,99	R\$ 39,60
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80	TRÓPICOS	R\$ 1,50	R\$ 120,00
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1	VINIGÁS	R\$ 35,90	R\$ 35,90
25	LARANJA (KG)	12	COMUM	R\$ 3,65	R\$ 43,80
26	LEITE DE COCO - 200ML	8	MENINA	R\$ 2,99	R\$ 23,92
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100	AURORA	R\$ 3,59	R\$ 359,00
28	MAÇÃ (KG)	12	FUGI	R\$ 6,99	R\$ 83,88
29	MAIONESE - 500G	15	HELLMANN'S	R\$ 6,99	R\$ 104,85
30	MAMÃO (KG)	12	PAPAIA	R\$ 4,85	R\$ 58,20
31	MANGA (KG)	12	TOMY	R\$ 4,90	R\$ 58,80
32	MANTEIGA - 200G	10	FIRMESA	R\$ 7,59	R\$ 75,90
33	MARGARINA - 500G	20	QUALIY	R\$ 7,25	R\$ 145,00
34	MELÃO (KG)	12	PINGO	R\$ 6,85	R\$ 82,20
35	MILHO PIPOCA - 500G	15	ZAÉLI	R\$ 3,69	R\$ 55,35
36	MISTURA PARA BOLO	50	RENATA	R\$ 3,59	R\$ 179,50
37	MOLHO DE TOMATE	20	QUERO	R\$ 2,85	R\$ 57,00
38	MORTADELA FAT. - 200G	50	AURORA	R\$ 4,45	R\$ 222,50
39	NUGGETS 500G	20	AURORA	R\$ 8,99	R\$ 179,80
40	ÓLEO - 900 ML	15	LEVE	R\$ 8,75	R\$ 131,25
41	ORÉGANO 10G	10	INCAS	R\$ 1,59	R\$ 15,90
42	OVOS C/12UNID	15	LAR	R\$ 6,45	R\$ 96,75
4	PALITO DENTAL C/100UNID	15	PARANÁ	R\$ 0,85	R\$ 12,75
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC COM 05 UNID	30	LOPES	R\$ 3,99	R\$ 119,70
45	PÃO FATIADO- 450G	30	LOPES	R\$ 4,75	R\$ 142,50

Supermercado largas
 largas e Cia. Ltda.
 CNPJ: 09.196.184/0001-81

000015

46	PÃO FRANCÊS KG	140	PADARIA	R\$ 8,95	R\$ 1.253,00
47	PÃO INTEGRAL UND	40	LOPES	R\$ 5,65	R\$ 226,00
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	5	MELLO	R\$ 7,95	R\$ 39,75
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10	LAR	R\$ 8,90	R\$ 89,00
50	PERA (KG)	12	IMPORTADA	R\$ 12,90	R\$ 154,80
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6	MELLO	R\$ 3,75	R\$ 22,50
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14	PRATA	R\$ 3,40	R\$ 47,60
53	POLVILHO DOCE - 500G	14	PRATA	R\$ 2,89	R\$ 40,46
54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50	FIRMESA	R\$ 7,45	R\$ 372,50
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80	TRÓPICOS	R\$ 2,99	R\$ 239,20
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 200G	80	AURORA	R\$ 6,99	R\$ 559,20
57	SAL - 1KG	4	MOC	R\$ 1,75	R\$ 7,00
58	SALSICHA (KG)	5	NOBRE	R\$ 8,95	R\$ 44,75
59	SAZÓN - 60G	8	ZAELI	R\$ 3,99	R\$ 31,92
60	SUCO/UNID - 35G	150	TANG	R\$ 1,25	R\$ 187,50
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16	FOLHALEV	R\$ 3,85	R\$ 61,60
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	MAB15630	R\$ 6,99	R\$ 83,88
				TOTAL	R\$ 13.097,90


 Supermercado Iargas
 Iargas e Cia. Ltda.
 CNPJ: 09.196.184/0001-81

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL GEL GM	20	ILHA	R\$ 7,69	R\$ 153,80
2	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10	ARAUCÁRIA	R\$ 5,49	R\$ 54,90
3	ALVEJANTE - 2L	25	QBOA	R\$ 6,97	R\$ 174,25
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20	MOMBIJÚ	R\$ 6,99	R\$ 139,80
5	BALDE PLÁSTICO	2	ARQ PLAST	R\$ 18,90	R\$ 37,80
6	BOTA EMBORRACHADA PAR	1	ITALBOTAS	R\$ 53,90	R\$ 53,90
7	BRILHA INOX - 500 ML	10	ALPES	R\$ 2,95	R\$ 29,50
8	CADEADOS	10	PADO	R\$ 24,90	R\$ 249,00
9	DESINFETANTE - 2L	40	URCA	R\$ 5,25	R\$ 210,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30	LIMPOL	R\$ 1,85	R\$ 55,50
11	ESCOVA VASO SANITÁRIO UNIDADE	5	CLINK	R\$ 7,50	R\$ 37,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	10	BOMBRIŁ	R\$ 1,85	R\$ 18,50
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15	ESFREBOM	R\$ 4,99	R\$ 74,85
14	FLANELA GRANDE 40X60	10	PANOSUL	R\$ 2,80	R\$ 28,00
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15	FACILE	R\$ 8,45	R\$ 126,75
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12	COALA	R\$ 11,99	R\$ 143,88
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15	FACILE	R\$ 3,99	R\$ 59,85
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10	FACILE	R\$ 4,99	R\$ 49,90
19	LUVA MULTIUSO - PAR	10	TALGE	R\$ 4,65	R\$ 46,50
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20	VEJA	R\$ 4,85	R\$ 97,00
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15	GLADE	R\$ 9,90	R\$ 148,50
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10	PANO SUL	R\$ 3,99	R\$ 39,90
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20	PANOSUL	R\$ 8,95	R\$ 179,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60	FOLHALEV	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
25	PEDRA SANITÁRIA - UNID	50	ALPES	R\$ 1,59	R\$ 79,50
26	RODO EM AÇO GALV./UNID - 60 CM	8	RODOLAR	R\$ 39,90	R\$ 319,20
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10	YPÊ	R\$ 9,50	R\$ 95,00
28	SABÃO EM PÓ - 800G	40	OMO	R\$ 8,75	R\$ 350,00
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10	DOLINE	R\$ 9,95	R\$ 99,50
30	SACO DE LIXO ROLO DE 50LT	30	SERT LIXO	R\$ 9,95	R\$ 298,50
31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/30 UND	30	SERT- LIXO	R\$ 9,95	R\$ 298,50
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	30	SERTLIXO	R\$ 9,95	R\$ 298,50
33	SAPOLIO CREMOSO - 250ML	20	RADIUM	R\$ 5,89	R\$ 117,80
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40	PERFECTO	R\$ 6,99	R\$ 279,60
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10	PANO SUL	R\$ 8,99	R\$ 89,90
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5	NOVIÇA	R\$ 8,99	R\$ 44,95
			TOTAL		R\$ 5.656,53

SOMA TOTAL DOS ITENS

R\$ 13.097,90 + R\$ 5.656,53 = R\$ 18.757,43

VALIDADE: 30 DIAS

GOIOXIM, 23 DE MARÇO 2021

Supercas
 Supermercado Jargas
 Jargas e Cia. Ltda.
 CNPJ: 09.196.184/0001-81



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000017

SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar a cotação de preços, conforme anexo, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goioxim. Certa de Vossa compreensão, aguardo o retorno.

Goioxim, 22 de março de 2021.

MARCOS VALÉRIO SEVERO DOS SANTOS

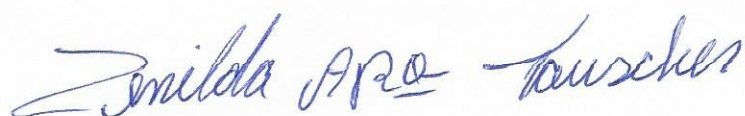
Auxiliar Administrativo

Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda

000018

ORÇAMENTO SUPERMERCADO TAUSCHER, PARA CÂMARA DE GOIOXIM.

GOIOXIM, 31 DE MARÇO DE 2021.

 Emilda Azeiteiro Tauscher Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda

LOTE 01

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	10	NESCAU	R\$ 5,99	R\$ 59,90
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20	ALTO ALEGRE	R\$ 12,95	R\$ 259,00
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100	DORI	R\$ 5,90	R\$ 590,00
4	BANANA (KG)	10	PRATA	R\$ 3,99	R\$ 39,90
5	BICARBONATO	5	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 9,50
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10	NINFA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80	MELITTA	R\$ 9,69	R\$ 775,20
8	CARNE MOÍDA (KG)	10	BOI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
9	CEBOLA (KG)	10	NACIONAL	R\$ 2,99	R\$ 29,90
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
11	COCO RALADO - 100G	20	APTI	R\$ 3,90	R\$ 78,00
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	100	CRISTAL COP	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	DOCE DE LEITE - 400G	10	AUREA	R\$ 4,90	R\$ 49,00
14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40	QUERO-QUERO	R\$ 10,99	R\$ 439,60
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10	ELEFANTE	R\$ 4,59	R\$ 45,90
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	BOREL	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40	BOREL	R\$ 22,00	R\$ 880,00
18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20	ANACONDA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6	ROYAL	R\$ 2,69	R\$ 16,14
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40	MELITA	R\$ 3,59	R\$ 143,60
21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5	LIQUIGÁS	R\$ 95,00	R\$ 475,00
22	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 0,95	R\$ 38,00
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80	TRÓPICOS	R\$ 1,50	R\$ 120,00
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1	VINIGÁS	R\$ 34,90	R\$ 34,90
25	LARANJA (KG)	12	COMUM	R\$ 2,99	R\$ 35,88
26	LEITE DE COCO - 200ML	8	MENINA	R\$ 2,89	R\$ 23,12
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100	TERRA VIVA	R\$ 2,99	R\$ 299,00
28	MAÇÃ (KG)	12	FUGI	R\$ 6,49	R\$ 77,88
29	MAIONESE - 500G	15	HELLMANN'S	R\$ 6,49	R\$ 97,35
30	MAMÃO (KG)	12	PAPAIA	R\$ 4,99	R\$ 59,88
31	MANGA (KG)	12	TOMY	R\$ 6,90	R\$ 82,80
32	MANTEIGA - 200G	10	FRIMESA	R\$ 7,90	R\$ 79,00
33	MARGARINA - 500G	20	COAMO	R\$ 4,49	R\$ 89,80
34	MELÃO (KG)	12	PINGO	R\$ 4,90	R\$ 58,80
35	MILHO PIPOCA - 500G	15	BEIJA FLOR	R\$ 2,79	R\$ 41,85
36	MISTURA PARA BOLO	50	APTI	R\$ 2,99	R\$ 149,50
37	MOLHO DE TOMATE	20	QUERO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
38	MORTADELA FAT. - 200G	50	AURORA	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	NUGGETS 500G	20	AURORA	R\$ 7,90	R\$ 158,00
40	ÓLEO - 900 ML	15	COAMO	R\$ 6,99	R\$ 104,85
41	ORÉGANO	10	INCAS	R\$ 3,90	R\$ 39,00
42	OVOS C/12UNID	15	LAR	R\$ 5,99	R\$ 89,85
43	PALITO DENTAL C/100UNID	15	PARANÁ	R\$ 0,49	R\$ 7,35
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC COM 05 UNID	30	LOPES	R\$ 4,49	R\$ 134,70
45	PÃO FATIADO- 250G	30	LOPES	R\$ 4,99	R\$ 149,70



Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda

000020

46	PÃO FRANCÊS KG	140	PADARIA	R\$ 6,89	R\$ 964,60
47	PÃO INTEGRAL UND	40	LOPES	R\$ 4,90	R\$ 196,00
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	5	MELLO	R\$ 5,90	R\$ 29,50
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10	DO LAR	R\$ 9,90	R\$ 99,00
50	PERA (KG)	12	IMPORTADA	R\$ 8,90	R\$ 106,80
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6	MELLO	R\$ 3,49	R\$ 20,94
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14	PRATA	R\$ 3,49	R\$ 48,86
53	POLVILHO DOCE - 500G	14	PRATA	R\$ 2,99	R\$ 41,86
54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50	FRIMESA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80	TRÓPICOS	R\$ 0,65	R\$ 52,00
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 150G	80	AURORA	R\$ 6,90	R\$ 552,00
57	SAL - 1KG	4	MOC	R\$ 1,20	R\$ 4,80
58	SALSICHA (KG)	5	SEARA	R\$ 7,99	R\$ 39,95
59	SAZÓN - 60G	8	ZAELI	R\$ 3,90	R\$ 31,20
60	SUCO/UNID - 35G	150	TANG	R\$ 0,99	R\$ 148,50
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16	TRÓPICOS	R\$ 2,99	R\$ 47,84
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	MAB15630	R\$ 5,90	R\$ 70,80
			TOTAL	R\$ 11.056,30	

Zenilda APRE Tauscher

Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL GEL GM	20	ILHA	R\$ 6,90	R\$ 138,00
2	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10	ARAUCÁRIA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
3	ALVEJANTE - 2L	25	QBOA	R\$ 5,90	R\$ 147,50
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20	MONBIJOU	R\$ 6,49	R\$ 129,80
5	BALDE PLÁSTICO	2	ARQ PLAST	R\$ 6,90	R\$ 13,80
6	BOTA EMBORRACHADA PAR	1	SETE LÉGUAS	R\$ 49,90	R\$ 49,90
7	BRILHA INOX - 500 ML	10	B. MÁGICO	R\$ 3,90	R\$ 39,00
8	CADEADOS	10	PADO	R\$ 12,90	R\$ 129,00
9	DESINFETANTE - 2L	40	URCA	R\$ 5,90	R\$ 236,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30	LIMPOL	R\$ 1,79	R\$ 53,70
11	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE	5	CLINK	R\$ 9,90	R\$ 49,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	10	BOMBRIL	R\$ 1,98	R\$ 19,80
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15	SCOTCHBRIT	R\$ 4,49	R\$ 67,35
14	FLANELA GRANDE 40X60	10	MARTIN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15	URCA	R\$ 5,99	R\$ 89,85
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12	COALA	R\$ 10,90	R\$ 130,80
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15	LIMPOL	R\$ 4,49	R\$ 67,35
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10	YPÊ	R\$ 4,20	R\$ 42,00
19	LUVA MULTIUSO - PAR	10	TALGE	R\$ 4,90	R\$ 49,00
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20	VEJA	R\$ 4,49	R\$ 89,80
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15	GLADE	R\$ 8,60	R\$ 129,00
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10	PANO SUL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20	D.MATTOS	R\$ 5,90	R\$ 118,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60	DUETO	R\$ 15,99	R\$ 959,40
25	PEDRA SANITÁRIA - UNID	50	ALPES	R\$ 1,90	R\$ 95,00
26	RODO EM MADEIRA/UNID - 40 CM	8	UNIÃO	R\$ 12,90	R\$ 103,20
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10	YPÊ	R\$ 8,99	R\$ 89,90
28	SABÃO EM PÓ - 800g	40	OMO	R\$ 8,99	R\$ 359,60
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10	DOLINE	R\$ 9,90	R\$ 99,00
30	SACO DE LIXO ROLO DE 50LT C/10	30	SUPER FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/10 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/20 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
33	SAPOLIO CREMOSO - 500 ml	20	RADIUM	R\$ 5,90	R\$ 118,00
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40	PERFEITO	R\$ 5,90	R\$ 236,00
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10	PANO SUL	R\$ 14,90	R\$ 149,00
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5	FACEIRA	R\$ 6,90	R\$ 34,50
TOTAL				R\$ 4.695,25	

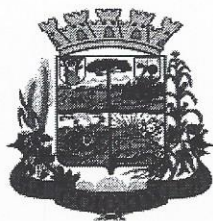
SOMA TOTAL DOS ITENS

R\$ 11.056,30 + R\$ 4.695,25 = R\$ 15.751,55

VALIDADE: 30 DIAS

GOIOXIM, 31 DE MARÇO DE 2021

Zenilda Araujo Tauscher Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

MEMORANDO INTERNO: 003/2021 – CONT.

GOIOXIM, 05/04/2021

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

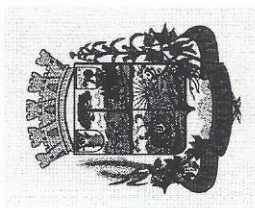
Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **010/2021 - PCMG**, expedido por Vossa Senhoria em 22/03/2021, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO nº 002/2021 - SEC, conforme rubricas abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Cordialmente,

Paula Eloise Bativa Baptistel
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

MAPA COMPARATIVO

LOTE 01:

ITEM	DESCRICAO	QUANT	MARCA	SUPERM. TAUSCHER		SUPERM. IARGAS		SUPERM. MIRANDA	
				V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	10	NESCAU	R\$ 5,99	R\$ 59,90	R\$ 6,29	R\$ 62,90	R\$ 6,49	R\$ 64,90
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20	ALTO ALEGRE	R\$ 12,95	R\$ 259,00	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 12,65	R\$ 253,00
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100	DORI	R\$ 5,90	R\$ 590,00	R\$ 8,39	R\$ 839,00	R\$ 7,99	R\$ 799,00
4	BANANA (KG)	10	PRATA	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 5,99	R\$ 59,90	R\$ 4,89	R\$ 48,90
5	BICARBONATO	5	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 9,50	R\$ 1,99	R\$ 9,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10	NINFA	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 4,35	R\$ 43,50	R\$ 4,45	R\$ 44,50
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80	MELITTA	R\$ 9,69	R\$ 775,20	R\$ 10,80	R\$ 864,00	R\$ 11,75	R\$ 940,00
8	CARNE MOÍDA (KG)	10	BOI	R\$ 19,90	R\$ 199,00	R\$ 20,90	R\$ 209,00	R\$ 17,90	R\$ 179,00
9	CEBOLA (KG)	10	NACIONAL	R\$ 2,99	R\$ 29,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,99	R\$ 49,90
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 57,00	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,70	R\$ 81,00
11	COCO RALADO - 100G	20	APTI	R\$ 3,90	R\$ 78,00	R\$ 3,25	R\$ 65,00	R\$ 5,99	R\$ 119,80
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	100	CRISTAL COP	R\$ 3,90	R\$ 390,00	R\$ 5,75	R\$ 575,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	DOCE DE LEITE - 400G	10	AUREA	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 4,69	R\$ 46,90	R\$ 6,99	R\$ 69,90

Di. Maria J. P. L. L.
Lide

000023

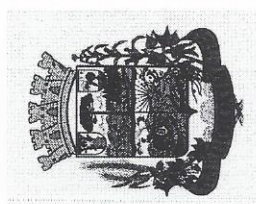
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim – PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40	QUERO-QUERO	R\$ 10,99	R\$ 439,60	R\$ 11,25	R\$ 450,00	R\$ 10,50	R\$ 420,00
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10	ELEFANTE	R\$ 4,59	R\$ 45,90	R\$ 4,59	R\$ 45,90	R\$ 4,69	R\$ 46,90
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	BOREL	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 22,50	R\$ 1.800,00	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40	BOREL	R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 24,90	R\$ 996,00	R\$ 23,88	R\$ 955,20
18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20	ANACONDA	R\$ 3,29	R\$ 65,80	R\$ 3,75	R\$ 75,00	R\$ 3,99	R\$ 79,80
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6	ROYAL	R\$ 2,69	R\$ 16,14	R\$ 2,69	R\$ 16,14	R\$ 2,36	R\$ 14,16
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40	MELITA	R\$ 3,59	R\$ 143,60	R\$ 3,99	R\$ 159,60	R\$ 3,95	R\$ 158,00
21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5	LIQUIGÁS	R\$ 95,00	R\$ 475,00	R\$ 95,50	R\$ 477,50	R\$ 105,00	R\$ 525,00
22	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 0,95	R\$ 38,00	R\$ 0,99	R\$ 39,60	R\$ 1,10	R\$ 44,00
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80	TRÓPICOS	R\$ 1,50	R\$ 120,00	R\$ 1,50	R\$ 120,00	R\$ 1,30	R\$ 104,00
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1	VINIGÁS	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 35,90	R\$ 35,90	R\$ 39,90	R\$ 39,90
25	LARANJA (KG)	12	COMUM	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 3,65	R\$ 43,80	R\$ 3,35	R\$ 40,20
26	LEITE DE COCO - 200ML	8	MENINA	R\$ 2,89	R\$ 23,12	R\$ 2,99	R\$ 23,92	R\$ 4,45	R\$ 35,60
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100	TERRA VIVA	R\$ 2,99	R\$ 299,00	R\$ 3,59	R\$ 359,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00
28	MAÇÃ (KG)	12	FUGI	R\$ 6,49	R\$ 77,88	R\$ 6,99	R\$ 83,88	R\$ 7,99	R\$ 95,88
29	MAIONESE - 500G	15	HELLMANN'S	R\$ 6,49	R\$ 97,35	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 6,99	R\$ 104,85
30	MAMÃO (KG)	12	PAPAIA	R\$ 4,99	R\$ 59,88	R\$ 4,85	R\$ 58,20	R\$ 4,99	R\$ 59,88
31	MANGA (KG)	12	TOMY	R\$ 6,90	R\$ 82,80	R\$ 4,90	R\$ 58,80	R\$ 6,99	R\$ 83,88
32	MANTEIGA - 200G	10	FRIMESA	R\$ 7,90	R\$ 79,00	R\$ 7,59	R\$ 75,90	R\$ 9,99	R\$ 99,90
33	MARGARINA - 500G	20	COAMO	R\$ 4,49	R\$ 89,80	R\$ 7,25	R\$ 145,00	R\$ 5,99	R\$ 119,80
34	MELÃO (KG)	12	PINGO	R\$ 4,90	R\$ 58,80	R\$ 6,85	R\$ 82,20	R\$ 4,90	R\$ 58,80

Dir. Municipal *Libra*



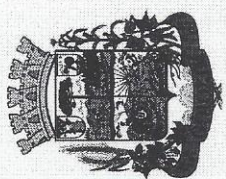
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
 CEP: 85162-000 Goioxim - PR
 E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
 CNPJ: 01.607.629/0001-67

35	MILHO PIPOCA - 500G	15	BEIJA FLOR	R\$ 2,79	R\$ 41,85	R\$ 3,69	R\$ 55,35	R\$ 3,95	R\$ 59,25
36	MISTURA PARA BOLO	50	APTI	R\$ 2,99	R\$ 149,50	R\$ 3,59	R\$ 179,50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
37	MOLHO DE TOMATE	20	QUERO	R\$ 1,45	R\$ 29,00	R\$ 2,85	R\$ 57,00	R\$ 2,25	R\$ 45,00
38	MORTADELA FAT. - 200G	50	AURORA	R\$ 3,90	R\$ 195,00	R\$ 4,45	R\$ 222,50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
39	NUGGETS 500G	20	AURORA	R\$ 7,90	R\$ 158,00	R\$ 8,99	R\$ 179,80	R\$ 8,90	R\$ 178,00
40	ÓLEO - 900 ML	15	COAMO	R\$ 6,99	R\$ 104,85	R\$ 8,75	R\$ 131,25	R\$ 6,95	R\$ 104,25
41	ORÉGANO	10	INCAS	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 1,59	R\$ 15,90	R\$ 3,90	R\$ 39,00
42	OVOS C/12UNID	15	LAR	R\$ 5,99	R\$ 89,85	R\$ 6,45	R\$ 96,75	R\$ 6,99	R\$ 104,85
4	PALITO DENTAL C/100UNID	15	PARANÁ	R\$ 0,49	R\$ 7,35	R\$ 0,85	R\$ 12,75	R\$ 0,75	R\$ 11,25
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC C 05 UN	30	LOPES	R\$ 4,49	R\$ 134,70	R\$ 3,99	R\$ 119,70	R\$ 6,75	R\$ 202,50
45	PÃO FATIADO- 250G	30	LOPES	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 4,75	R\$ 142,50	R\$ 5,75	R\$ 172,50
46	PÃO FRANCÊS KG	140	PADARIA	R\$ 6,89	R\$ 964,60	R\$ 8,95	R\$ 1.253,00	R\$ 8,99	R\$ 1.258,60
47	PÃO INTEGRAL UND	40	LOPES	R\$ 4,90	R\$ 196,00	R\$ 5,65	R\$ 226,00	R\$ 5,99	R\$ 239,60
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7,5M	5	MELLO	R\$ 5,90	R\$ 29,50	R\$ 7,95	R\$ 39,75	R\$ 5,90	R\$ 29,50
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10	DO LAR	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
50	PERA (KG)	12	IMPORTADA	R\$ 8,90	R\$ 106,80	R\$ 12,90	R\$ 154,80	R\$ 10,90	R\$ 130,80
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6	MELLO	R\$ 3,49	R\$ 20,94	R\$ 3,75	R\$ 22,50	R\$ 3,99	R\$ 23,94
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14	PRATA	R\$ 3,49	R\$ 48,86	R\$ 3,40	R\$ 47,60	R\$ 5,99	R\$ 83,86
53	POLVILHO DOCE - 500G	14	PRATA	R\$ 2,99	R\$ 41,86	R\$ 2,89	R\$ 40,46	R\$ 5,65	R\$ 79,10
54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50	FRIMESA	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 7,45	R\$ 372,50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80	TRÓPICOS	R\$ 0,65	R\$ 52,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20	R\$ 0,79	R\$ 63,20
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 150G	80	AURORA	R\$ 6,90	R\$ 552,00	R\$ 6,99	R\$ 559,20	R\$ 8,99	R\$ 719,20

Dr. Mauro Justino Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

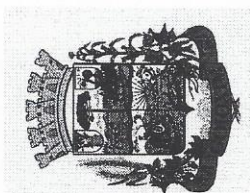
57	SAL - 1KG	4	MOC	R\$ 1,20	R\$ 4,80	R\$ 1,75	R\$ 7,00	R\$ 1,89	R\$ 7,56
58	SALSICHA (KG)	5	SEARA	R\$ 7,99	R\$ 39,95	R\$ 8,95	R\$ 44,75	R\$ 12,99	R\$ 64,95
59	SAZÓN - 60G	8	ZAELI	R\$ 3,90	R\$ 31,20	R\$ 3,99	R\$ 31,92	R\$ 4,99	R\$ 39,92
60	SUCO/UNID - 35G	150	TANG	R\$ 0,99	R\$ 148,50	R\$ 1,25	R\$ 187,50	R\$ 0,99	R\$ 148,50
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16	TRÓPICOS	R\$ 2,99	R\$ 47,84	R\$ 3,85	R\$ 61,60	R\$ 2,60	R\$ 41,60
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	MABI5630	R\$ 5,90	R\$ 70,80	R\$ 6,99	R\$ 83,88	R\$ 6,90	R\$ 82,80
				TOTAL	R\$ 11.056,30	TOTAL	R\$ 13.097,90	TOTAL	R\$ 13.053,38

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	SUPERM. TAUSHER		SUPERM. MIRANDA		SUPERM. IARGAS	
				V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10	ARAUCÁRIA	R\$ 6,90	R\$ 138,00	R\$ 9,99	R\$ 99,90	R\$ 7,69	R\$ 153,80
2	ALVEJANTE - 2L	25	YPÊ	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 5,98	R\$ 149,50	R\$ 5,49	R\$ 54,90
3	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20	MOMBIJÚ	R\$ 5,90	R\$ 147,50	R\$ 6,95	R\$ 139,00	R\$ 6,97	R\$ 174,25
4	BALDE PLÁSTICO	2	ARQ PLAST	R\$ 6,49	R\$ 129,80	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 6,99	R\$ 139,80
5	BOTA EMBORRACHADA PAR	1	SETE LÉGUAS	R\$ 6,90	R\$ 13,80	R\$ 49,80	R\$ 49,80	R\$ 18,90	R\$ 37,80
6	BRILHA INOX - 500 ML	10	B. MÁGICO	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 4,49	R\$ 44,90	R\$ 53,90	R\$ 53,90
7	CADEADOS	10	PADO	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 13,95	R\$ 139,50	R\$ 2,95	R\$ 29,50
8	DESINFETANTE - 2L	40	URCA	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 6,99	R\$ 279,60	R\$ 24,90	R\$ 249,00

Manoel

000026



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

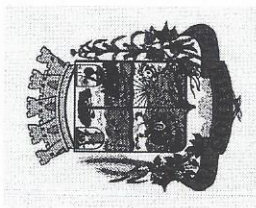
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

9	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30	LIMPOL	R\$	5,90	R\$	236,00	R\$	1,95	R\$	58,50	R\$ 5,25	R\$ 210,00
10	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE	5	CLINK	R\$	1,79	R\$	53,70	R\$	9,99	R\$	49,95	R\$ 1,85	R\$ 55,50
11	ESPONJA DE LÂ DE AÇO C/8 UNID	10	BOMBRIL	R\$	9,90	R\$	49,50	R\$	1,99	R\$	19,90	R\$ 7,50	R\$ 37,50
12	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15	SCOTCHBRIT	R\$	1,98	R\$	19,80	R\$	6,99	R\$	104,85	R\$ 1,85	R\$ 18,50
13	FLANELA GRANDE 40X60	10	MARTIN	R\$	4,49	R\$	67,35	R\$	4,75	R\$	47,50	R\$ 4,99	R\$ 74,85
14	LACOOOL EM GEL GM	20	ILHA	R\$	2,75	R\$	27,50	R\$	6,75	R\$	135,00	R\$ 2,80	R\$ 28,00
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15	URCA	R\$	5,99	R\$	89,85	R\$	5,99	R\$	89,85	R\$ 8,45	R\$ 126,75
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12	COALA	R\$	10,90	R\$	130,80	R\$	11,90	R\$	142,80	R\$ 11,99	R\$ 143,88
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15	LIMPOL	R\$	4,49	R\$	67,35	R\$	9,85	R\$	147,75	R\$ 3,99	R\$ 59,85
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10	YPÊ	R\$	4,20	R\$	42,00	R\$	6,75	R\$	67,50	R\$ 4,99	R\$ 49,90
19	LUVA MULTIUSO - PAR	10	TALGE	R\$	4,90	R\$	49,00	R\$	5,99	R\$	59,90	R\$ 4,65	R\$ 46,50
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20	VEJA	R\$	4,49	R\$	89,80	R\$	5,99	R\$	119,80	R\$ 4,85	R\$ 97,00
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15	GLADE	R\$	8,60	R\$	129,00	R\$	10,90	R\$	163,50	R\$ 9,90	R\$ 148,50
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10	PANO SUL	R\$	4,50	R\$	45,00	R\$	7,99	R\$	79,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20	D.MATTOS	R\$	5,90	R\$	118,00	R\$	7,50	R\$	150,00	R\$ 8,95	R\$ 179,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60	DUETO	R\$	15,99	R\$	959,40	R\$	16,99	R\$	1.019,40	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
25	REFIL GEL ADESIVO	50	ALPES	R\$	1,90	R\$	95,00	R\$	8,75	R\$	437,50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
26	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	8	UNIÃO	R\$	12,90	R\$	103,20	R\$	18,65	R\$	149,20	R\$ 39,90	R\$ 319,20
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10	YPÊ	R\$	8,99	R\$	89,90	R\$	9,75	R\$	97,50	R\$ 9,50	R\$ 95,00
28	SABÃO EM PÓ - 1 kg	40	OMO	R\$	8,99	R\$	359,60	R\$	16,99	R\$	679,60	R\$ 8,75	R\$ 350,00
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10	DOLINE	R\$	9,90	R\$	99,00	R\$	12,90	R\$	129,00	R\$ 9,95	R\$ 99,50
30	SACO DELIXO ROLO DE 50 LT	30	SUPER FORT	R\$	5,90	R\$	177,00	R\$	14,90	R\$	447,00	R\$ 9,95	R\$ 298,50

Dr. Marjorie Lima

000027



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/30 UNID	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00	R\$ 9,95	R\$ 298,50
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/60 UNID	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00	R\$ 9,95	R\$ 298,50
33	SAPOLIO CREMOSO - 500 ml	20	CIF	R\$ 5,90	R\$ 118,00	R\$ 6,75	R\$ 135,00	R\$ 5,89	R\$ 117,80
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40	PERFEITO	R\$ 5,90	R\$ 236,00	R\$ 7,65	R\$ 306,00	R\$ 6,99	R\$ 279,60
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10	PANO SUL	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 14,90	R\$ 149,00	R\$ 8,99	R\$ 89,90
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5	FACEIRA	R\$ 6,90	R\$ 34,50	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 8,99	R\$ 44,95
			TOTAL		R\$ 4.695,25	TOTAL	R\$ 6.606,60	TOTAL	R\$ 5.656,53

Julgamento: A comissão Temporária de Licitação, nomeada pela Resolução nº 007/2021 declara estar “de acordo” com os orçamentos aqui apresentados, não encontrando óbices para o prosseguimento regular do processo.


DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Comissão


TIELE VICENTEM FERREIR
Relator


MARIZELE VICENTIN VAZ
Membro

000028



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIOXIM**

000029

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO N.º. 007/2021

Homologa a composição da **Comissão Temporária
de Licitação** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da **Comissão Temporária de Licitação**, de acordo com as
normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** DENILSON FERREIRA RAMOS
- **RELATOR:** TIELE VICENTIM FERREIRA
- **MEMBRO:** MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro
de 2021.


OLINO SOARES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:

Renan Jose Soares

Código Identificador:8677473C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: TIELE VICENTIM FERREIRA
- RELATOR: ELSON LUIZ GUTERVIL
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:DE51D743

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- RELATOR: DENILSON FERREIRA RAMOS
- MEMBRO: VALMIR PEDROSO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:E93BD821

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Homologa a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: TIELE VICENTIM FERREIRA
- RELATOR: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- MEMBRO: NERSON DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:85B580ED

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: ELSON LUIZ GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:8D5D56D5

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DENILSON FERREIRA RAMOS
- RELATOR: TIELE VICENTIM FERREIRA
- MEMBRO: MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: D9C414A5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VALMIR PEDROSO
- RELATOR: EVERALDO GUTERVIL
- MEMBRO: RUBES FERREIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: D9DBE28F

MUNICIPIO DE GOIOXIM LEI Nº 694/2021 - REPOSIÇÃO INFLAÇÃO - LEGISLATIVO

LEI Nº 694/2021

Autoriza a Reposição Salarial dos funcionários da Câmara Municipal de Goioxim/PR, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal e do artigo 58 da Lei 621/2019 que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos do Poder Legislativo do

Município de Goioxim, fixa o seu número, níveis de vencimentos, normas de ascensão funcional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou, e eu, sanciono com base no artigo 51, I da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:

Art. 1.º Autoriza a Reposição Salarial dos funcionários efetivos e comissionados do Legislativo Municipal, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), de acordo com o índice acumulado nos últimos 12 meses, do ano de 2020.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador: E5F937BB

MUNICIPIO DE GOIOXIM HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 014/2021

OBJETO: Contratação de datacenter para virtualização do servidor Windows server.

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, toma público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Administração;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 003/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa EVEO SERVICOS DE INTERNET LTDA CNPJ 07.358.108/0001-08 com valor total previsto para contratação de R\$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais), fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador: 2AC09651

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o uso e controle dos veículos de propriedade do Município de Goioxim e dá outras providências.



000032

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida no a Rua Mato Grosso, 35, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Olinó Soares Dos Santos, brasileiro, Residente....., portador do CPF n.ºe da Carteira de Identidade n.º RG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º neste ato representado pela Sra., portadora do CI/RG n.º e CPF sob n.º, residente e domiciliado na Rua, 333,-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contrato administrativo referente a: "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para os meses finais do ano de 2020.

LOTE 01Item 01Item 02.....
....."LOTE 02Item 01Item 02.....
....."

2. CLAUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

a. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$



000033

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- d) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.



000034

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, *bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.*

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante



000035

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).

- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 0 ____/2021

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000036

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.001.287/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1974
NOME EMPRESARIAL TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TAUSCHER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
CEP 85.162-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3656-1137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **11:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000038

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.001.287/0001-07**Razão Social:** VALDOMIRO TAUSCHER**Endereço:** EST GOIOXIM SN // CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021**Certificação Número:** 2021032201524183184221

Informação obtida em 06/04/2021 10:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000039

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 77.001.287/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:52 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **D0CD.73EB.6B90.C900**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000040

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.001.287/0001-07
Certidão nº: 11734803/2021
Expedição: 06/04/2021, às 11:02:08
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.001.287/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000041

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
01.607.627/0001-78
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 80/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HBUFFHJMJCXC8Q59U

REQUERENTE: TAUSCHER & TAUSCHER
SUPERMERCADO LTDA

PROTOCOLO: 047/2021

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

337

77.001.287/0001-07

4290012266

07

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 363 - SALA - CENTRO CEP: 85162000 Goioxim - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Goioxim, 06 de Abril de 2021

Emitido por: GILSON TAUSCHER

Gilson Tauscher
RG 7.187.626-8 SESP/PR
Técnico em Tributos



TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000042

Pelo presente instrumento particular, as sócias:

JOSIANE DE FATIMA TAUSCHER ABREU, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 25/12/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 066.823.149-14, portadora da carteira de identidade RG nº 9.320.111-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000.

ZENILDA APARECIDA TAUSCHER, brasileira, solteira, nascida em data de 18/02/1978, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.562.419-70, portadora da carteira de identidade RG nº 8.816.437-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Júlio Silvestri, snº, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000.

Únicas sócias da empresa **TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA**, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.001.287/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208952377 em 12/06/1974, resolvem por este instrumento particular de 1ª Alteração de Contrato Social, modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de carnes - açougues.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000043

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

JOSIANE DE FATIMA TAUSCHER ABREU, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 25/12/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 066.823.149-14, portadora da carteira de identidade RG nº 9.320.111-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000.

ZENILDA APARECIDA TAUSCHER, brasileira, solteira, nascida em data de 18/02/1978, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.562.419-70, portadora da carteira de identidade RG nº 8.816.437-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Júlio Silvestri, snº, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA**, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.001.287/0001-07, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208952377 em 12/06/1974, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA**, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

000041

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/1974 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de carnes - açougues.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSIANE DE FATIMA TAUSCHER ABREU	50	25.000	R\$ 25.000,00
ZENILDA APARECIDA TAUSCHER	50	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000045

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe às sócias, **JOSIANE DE FATIMA TAUSCHER ABREU** e **ZENILDA APARECIDA TAUSCHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000046

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 77.001.287/0001-07

NIRE 41208952377

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000047

criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO USUFRUTO VITALÍCIO: Fica reservado o usufruto vitalício sobre a totalidade das quotas em favor da não sócia **EVANIRA GUTERVIL TAUSCHER**, brasileira, viúva, nascida em 01/06/1951, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 018.423.309-77, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.935.873-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim - PR, CEP 85162-000, impondo-se sobre tais quotas as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Goioxim-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioxim-PR, 05 de novembro de 2019.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

000048

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04656241970	ZENILDA APARECIDA TAUSCHER
06682314914	JOSIANE DE FATIMA TAUSCHER ABREU



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 14:58 SOB Nº 20197025625.
PROTOCOLO: 197025625 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905210011. NIRE: 41208952377.
TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000049

MEMORANDO INTERNO: 003/2021 - LIC

GOIOXIM, 06/04/2021.

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo protocolado sob nº 030/2021 de 22/03/2021 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


DENILSON FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000050

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 003/2021

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim-PR.

REQUERENTE: Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2021.

I. RELATÓRIO

O auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Goioxim solicitou a contratação de empresa para o objeto acima especificado ao Gabinete do Presidente desta Casa de Leis, conforme memorando n.º 002/2021.

Foi realizado o devido levantamento dos custos do serviço em questão, por meio da apresentação de três orçamentos concorrentes.

O processo apresentou disponibilidade financeira, minuta do Contrato Administrativo e dotação orçamentária para atender a contratação.

Vieram-me os autos para emissão de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II. ANÁLISE JURÍDICA

A matéria em análise é regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Em seu artigo 2º, é previsto que necessariamente a celebração de contratos com terceiros deve ser precedida de licitação, bem como denota a importância da licitação como

Stani



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000051

garantia da aplicabilidade dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública, conforme seu artigo 3º caput, conforme segue:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Deste modo, verifica-se que para ser firmado contrato com terceiros, para aquisição de bens ou prestação de serviços, a Administração Pública deve ter como base a regra da obrigatoriedade das licitações prevista nos artigos acima mencionados, devendo observá-la para que o pressuposto de validade do contrato seja atendido.

No entanto tal regra admite exceções, trazidas pela própria Lei 8.666/93 que permite que a Administração Pública possa optar por realizar ou não o processo de licitação, estando previstos casos de dispensa e de inexigibilidade, os quais estão contemplados nos artigos 17, 24 e 25 e devem seguir o disposto no artigo 26 desta mesma lei.

No presente caso ao avaliar tais excepcionalidades previstas nos artigos 17, 24 e 25 da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, contata-se que **é aplicável a contratação direta por dispensa de licitação**, uma vez que o mesmo se adequa ao artigo 24 em seu inciso II, conforme veremos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

....

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos

Okane



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000052

nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Insta ressaltar, que a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8666/93, teve sua redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 conforme seu artigo 1º, inciso II, “a”, que segue:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Constata-se por meio dos dispositivos acima elencados, que o percentual limitador para a aplicabilidade da dispensa corresponde ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) equivalente à 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Diante desta perspectiva entende-se que o legislador autoriza em função do pequeno valor financeiro envolvido que se aplique a dispensa.

Assim, o valor total a ser pago pelo menor orçamento é de **R\$ 15.751,55 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, ou seja, valor este que se mostra **compatível com o limite legal estabelecido** de 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tal orçamento foi apresentado pela empresa **TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA**, com endereço empresarial na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 363, centro, Goioxim-PR, portadora do CNPJ sob nº 77.001.287/0001-07.

Observa-se ainda que cabe à Administração Pública a discricionariedade na escolha da dispensa ou não da licitação, levando em consideração o princípio da economicidade e a proposta mais vantajosa para à Administração.

Estane



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000053

Conforme acostado nos autos, foram apresentadas 03 (três) propostas de pessoas jurídicas concorrentes, dentre as quais verificou-se que a empresa favorecida acima especificada detém o menor valor, bem como encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, e desta forma reputa-se mais vantajosa.

Portanto, constata-se a possibilidade da contratação direta por dispensa de licitação.

Insta mencionar por fim, que foram observadas e cumpridas todas as formalidades, especialmente no que tange a dotação orçamentária, disponibilidade financeira, documentos fiscais reguladores, minuta do contrato administrativo, dentre outros.

III- CONCLUSÃO

Desta forma conforme todo o exposto, a procuradoria jurídica *OPINA s.m.j*, pela POSSIBILIDADE de contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Goioxim 15 de Abril de 2021

Danyelly Staine

Danyelly Staine

Advogada

OAB/PR 94.723



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000054

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º. 003/2021

Processo Administrativo n.º. 003/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo n.º. 003/2021 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr, no valor de R\$ 15.751,55 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 15 de abril de 2021.


OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Goioerê, Estado do Paraná, na Rua Antônio Moulin, nº 125, Centro, CEP: 87.360-000, neste ato representado pelo Sr. **PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, inscrito no CPF nº 305.110.119-20, portador da RG nº 1.347.870-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Santa Catarina, nº 555, Residencial Morumbi, CEP. 87.360-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 102/2020, referente à Inexigibilidade nº 016/2020, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 102/2020, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Especialidade	Consultas Exame	Quantidade Total	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Ginecologia	Consulta	1.000	50,00	50.000,00
Fonoaudiologia	Sessões	1.250	18,00	22.500,00
Pediatria	Consulta	4.500	40,00	180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **16/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$- 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
275	12.02	10.301.0010.2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 15 de abril de 2021.

ROBERTO REIS DE LIMA

Município de Goioerê
Contratante

PAULO SÉRGIO HENRIQUE

Goimed Serviços Médicos LTDA
Contratada

Publicado por:

Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:3D4C925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassa	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	15/04/2021	361,66
FNDE	Salário Educação	15/04/2021	69.660,21

Goioerê, 15 de Abril de 2021.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:B40E18B6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 003/2021

Processo Administrativo nº. 003/2021

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, objeto do processo administrativo nº. 003/2021 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, para a Câmara Municipal de Goioxim – Pr, no valor de R\$ 15.751,55 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao disposto do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 DETERMINO a presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Goioxim, 15 de abril de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol
Código Identificador:E2F1DEA5

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO CONTRATOS 061 A 073

EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **MARIA DA LUZ MONTEIRO**, residente a: JABUTICABAL INTERIOR, SN - CEP: 85162000 - BAIRRO: JABUTICABAL, inscrito(a) no CPF sob N.º 028.065.749-86, portador(a) da Cédula de Identidade nº 73951488. Objeto: **Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 05/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947/2009, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR**

FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2021.

VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

EXTRATO DE CONTRATO 062/2021

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 - SSP/PR, e a parte CONTRATADA: **OCILDES MIRANDA DE LIMA**, residente a: JABOTICABAL, SN - CEP: 85162000 -



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000056

Contrato Administrativo Nº 003/2021

(Embasamento legal: Art. 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações)

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, centro, CEP: 85.162-000 – Goioxim-PR, neste ato representada por seu presidente, o senhor Olinó Soares dos Santos, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n. 108, neste município, portador do CPF n.º 457.425.459-91 e da Carteira de Identidade n.º RG 66.078.153-2- SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Tauscher & Tauscher Supermercado LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 77.001.287/0001-07, estabelecida a Rua Laurindo Cordeiro de Souza Goioxim-PR, n.º 363, CEP-85.162-000, neste ato representada pelo proprietário o Srª Josiane de Fátima Tauscher Abreu, portador da Cédula de Identidade Nº 9.320.111-6 SSP/PR e CPF n.º 066.823.149-14, residente e domiciliado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363, CEP-85.162-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2021.

Lote 01:

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	10	NESCAU	R\$ 5,99	R\$ 59,90
2	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5 kg	20	ALTO ALEGRE	R\$ 12,95	R\$ 259,00
3	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	100	DORI	R\$ 5,90	R\$ 590,00
4	BANANA (KG)	10	PRATA	R\$ 3,99	R\$ 39,90
5	BICARBONATO	5	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 9,50
6	BISCOITO SALGADO - 370G	10	NINFA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
7	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	80	MELITTA	R\$ 9,69	R\$ 775,20
8	CARNE MOÍDA (KG)	10	BOI	R\$ 19,90	R\$ 199,00
9	CEBOLA (KG)	10	NACIONAL	R\$ 2,99	R\$ 29,90
10	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	30	INCAS	R\$ 1,90	R\$ 57,00
11	COCO RALADO - 100G	20	APTI	R\$ 3,90	R\$ 78,00
12	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	100	CRISTAL COP	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	DOCE DE LEITE - 400G	10	AUREA	R\$ 4,90	R\$ 49,00
14	ERVA MATE - 1 kg EMBALAGEM À VACUO	40	QUERO-QUERO	R\$ 10,99	R\$ 439,60
15	EXTRATO DE TOMATE-340G	10	ELEFANTE	R\$ 4,59	R\$ 45,90
16	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	80	BOREL	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
17	FAR DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID-COM GÁS	40	BOREL	R\$ 22,00	R\$ 880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ:01.607.629/0001-67

000057

18	FARINHA DE TRIGO - 1KG	20	ANACONDA	R\$ 3,29	R\$ 65,80
19	FERMENTO EM PÓ - 100G	6	ROYAL	R\$ 2,69	R\$ 16,14
20	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	40	MELITA	R\$ 3,59	R\$ 143,60
21	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	5	LIQUIGÁS	R\$ 95,00	R\$ 475,00
22	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 0,95	R\$ 38,00
23	GUARDANAPO C/ 50 UNID 29,5X29,5	80	TRÓPICOS	R\$ 1,50	R\$ 120,00
24	KIT VÁLVULA GÁS DE COZ COM MANG	1	VINIGÁS	R\$ 34,90	R\$ 34,90
25	LARANJA (KG)	12	COMUM	R\$ 2,99	R\$ 35,88
26	LEITE DE COCO - 200ML	8	MENINA	R\$ 2,89	R\$ 23,12
27	LEITE INTEGRAL - 1L	100	TERRA VIVA	R\$ 2,99	R\$ 299,00
28	MAÇÃ (KG)	12	FUGI	R\$ 6,49	R\$ 77,88
29	MAIONESE - 500G	15	HELLMANN'S	R\$ 6,49	R\$ 97,35
30	MAMÃO (KG)	12	PAPAIA	R\$ 4,99	R\$ 59,88
31	MANGA (KG)	12	TOMY	R\$ 6,90	R\$ 82,80
32	MANTEIGA - 200G	10	FRIMESA	R\$ 7,90	R\$ 79,00
33	MARGARINA - 500G	20	COAMO	R\$ 4,49	R\$ 89,80
34	MELÃO (KG)	12	PINGO	R\$ 4,90	R\$ 58,80
35	MILHO PIPOCA - 500G	15	BEIJA FLOR	R\$ 2,79	R\$ 41,85
36	MISTURA PARA BOLO	50	APTI	R\$ 2,99	R\$ 149,50
37	MOLHO DE TOMATE	20	QUERO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
38	MORTADELA FAT. - 200G	50	AURORA	R\$ 3,90	R\$ 195,00
39	NUGGETS 500G	20	AURORA	R\$ 7,90	R\$ 158,00
40	ÓLEO - 900 ML	15	COAMO	R\$ 6,99	R\$ 104,85
41	ORÉGANO	10	INCAS	R\$ 3,90	R\$ 39,00
42	OVOS C/12UNID	15	LAR	R\$ 5,99	R\$ 89,85
43	PALITO DENTAL C/100UNID	15	PARANÁ	R\$ 0,49	R\$ 7,35
44	PÃO DE CACH QUENTE - PAC COM 05 UNID	30	LOPES	R\$ 4,49	R\$ 134,70
45	PÃO FATIADO- 250G	30	LOPES	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	PÃO FRANCÊS KG	140	PADARIA	R\$ 6,89	R\$ 964,60
47	PÃO INTEGRAL UND	40	LOPES	R\$ 4,90	R\$ 196,00
48	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	5	MELLO	R\$ 5,90	R\$ 29,50
49	PEITO DE FRANGO (KG)	10	DO LAR	R\$ 9,90	R\$ 99,00
50	PERA (KG)	12	IMPORTADA	R\$ 8,90	R\$ 106,80
51	PLÁSTICO FILME - 15MT	6	MELLO	R\$ 3,49	R\$ 20,94
52	POLVILHO AZEDO - 500GR	14	PRATA	R\$ 3,49	R\$ 48,86



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000058

53	POLVILHO DOCE - 500G	14	PRATA	R\$ 2,99	R\$ 41,86
54	PRESUNTO FATIADO - 200G	50	FRIMESA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
55	QUARDANAPO C/50 22X20	80	TRÓPICOS	R\$ 0,65	R\$ 52,00
56	QUEIJO FATIADO MUSSARELA - 150G	80	AURORA	R\$ 6,90	R\$ 552,00
57	SAL - 1KG	4	MOC	R\$ 1,20	R\$ 4,80
58	SALSICHA (KG)	5	SEARA	R\$ 7,99	R\$ 39,95
59	SAZÓN - 60G	8	ZAELI	R\$ 3,90	R\$ 31,20
60	SUCO/UNID - 35G	150	TANG	R\$ 0,99	R\$ 148,50
61	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	16	TRÓPICOS	R\$ 2,99	R\$ 47,84
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	MAB15630	R\$ 5,90	R\$ 70,80
				TOTAL	R\$ 11.056,30

Lote 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALCOOL GEL GM	20	ILHA	R\$ 6,90	R\$ 138,00
2	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	10	ARAUCÁRIA	R\$ 5,90	R\$ 59,00
3	ALVEJANTE - 2L	25	QBOA	R\$ 5,90	R\$ 147,50
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	20	MONBIJOU	R\$ 6,49	R\$ 129,80
5	BALDE PLÁSTICO	2	ARQ PLAST	R\$ 6,90	R\$ 13,80
6	BOTA EMBORRACHADA PAR	1	SETE LÉGUAS	R\$ 49,90	R\$ 49,90
7	BRILHA INOX - 500 ML	10	B. MÁGICO	R\$ 3,90	R\$ 39,00
8	CADEADOS	10	PADO	R\$ 12,90	R\$ 129,00
9	DESINFETANTE - 2L	40	URCA	R\$ 5,90	R\$ 236,00
10	DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ml	30	LIMPOL	R\$ 1,79	R\$ 53,70
11	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO UNIDADE	5	CLINK	R\$ 9,90	R\$ 49,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	10	BOMBRIIL	R\$ 1,98	R\$ 19,80
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	15	SCOTCHBRIT	R\$ 4,49	R\$ 67,35
14	FLANELA GRANDE 40X60	10	MARTIN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
15	LIMP DE USO GERAL PERF - 1L	15	URCA	R\$ 5,99	R\$ 89,85
16	LIMP PERFUM DE AMB CONS 120ML	12	COALA	R\$ 10,90	R\$ 130,80
17	LIMPA VIDROS - 500 ML	15	LIMPOL	R\$ 4,49	R\$ 67,35
18	LUSTRA MOVÉIS - 200 ml	10	YPÊ	R\$ 4,20	R\$ 42,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000059

19	LUVA MULTIUSO - PAR	10	TALGE	R\$ 4,90	R\$ 49,00
20	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500 ml	20	VEJA	R\$ 4,49	R\$ 89,80
21	ODORIZANTE DE AMBIEN - 400 ML	15	GLADE	R\$ 8,60	R\$ 129,00
22	PANOS DE LOUÇA - UNID	10	PANO SUL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
23	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	20	D.MATTOS	R\$ 5,90	R\$ 118,00
24	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	60	DUETO	R\$ 15,99	R\$ 959,40
25	PEDRA SANITÁRIA - UNID	50	ALPES	R\$ 1,90	R\$ 95,00
26	RODO EM MADEIRA/UNID - 40 CM	8	UNIÃO	R\$ 12,90	R\$ 103,20
27	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	10	YPÊ	R\$ 8,99	R\$ 89,90
28	SABÃO EM PÓ - 800g	40	OMO	R\$ 8,99	R\$ 359,60
29	SABONETE LÍQUIDO - 1L	10	DOLINE	R\$ 9,90	R\$ 99,00
30	SACO DE LIXO ROLO DE 50LT C/10	30	SUPER FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
31	SACO DLIXO EM ROLO 30L C/10 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
32	SACO LIXO EM ROLO 15L C/20 UND	30	SUPER-FORT	R\$ 5,90	R\$ 177,00
33	SAPOLIO CREMOSO - 500 ml	20	RADIUM	R\$ 5,90	R\$ 118,00
34	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	40	PERFEITO	R\$ 5,90	R\$ 236,00
35	TOALHA DE ROSTO - UNID	10	PANO SUL	R\$ 14,90	R\$ 149,00
36	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	5	FACEIRA	R\$ 6,90	R\$ 34,50
TOTAL					R\$ 4.695,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

a) O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ R\$ 15.751,55 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000060

- b) O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de "aceite" por parte da Câmara.
- c) O tipo deste Contrato é do tipo compra referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d) O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e) A fiscalização será nos seguintes termos:
- De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- e) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- f) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000061

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, *bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.*

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

000062

contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).

- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 003/2021

9. CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA:

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

MARCOS VALÉRIO SEVERO DOS SANTOS – AUXILAIR ADMINISTRATIVO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

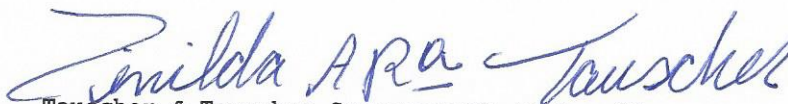
000063

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, 19 de abril de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Tauscher & Tauscher Supermercado Ltda


Tauscher & Tauscher Supermercado LTDA - ME
Josiane de Fátima Tauscher Abreu
Contratado

Testemunhas:

NOME: Vonusa F. Oliveira
RG: 10.381.568-2
ASSINATURA: 

NOME: Dorivaldo Rosendo
RG: 10.145.6611
ASSINATURA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

000064

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA - ME

CNPJ: 77.001.287/0001-07

VALOR GLOBAL R\$ 15.751,55 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 19/04/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:A7AF0568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: TAUSCHER & TAUSCHER SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ: 77.001.287/0001-07
VALOR GLOBAL R\$15.751,55 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA: 19/04/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5107859B

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECISÃO ADMINISTRATIVA 002/2021 16/04/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA 002/2021
16/04/2021

Referência: Revogação do Pregão Eletrônico 030/2021.

DECIDO

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 030/2021, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista a ocorrência de fatos supervenientes que justifica que sejam realizadas modificações no edital do presente processo.

Goioxim, 16 de abril de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:AE1FE18A

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021

Aviso de Retificação Edital Pregão Presencial nº 031/2021

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, que foram efetivadas alterações no Edital.

As alterações não comprometem o andamento da licitação ficando a mesma designada para a mesma data horário e local sendo no dia 23 de abril de 2021 as 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimento e abertura dos envelopes.

Fica alterado o item 0.7, em conformidade com a redação dada pela lei 8666/93 art. 30 parágrafos 5.

Onde se lê:

000065

10.7. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão do licitante através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de fornecimento de produtos, emitidos pelos adquirentes (pessoas jurídicas de direito público ou privado), de complexidade técnico-operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, sendo que a data de expedição dos atestados não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura da sessão pública da licitação.

Leia se:

10.7. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão do licitante através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de fornecimento de produtos, emitidos pelos adquirentes (pessoas jurídicas de direito público ou privado), de complexidade técnico-operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação.

Goioxim, 19 de abril de 2021.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:061B42DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO HABILITAÇÃO E DE INABILITAÇÃO DE
LICITANTE(S) CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

OBJETO: seleção de Indústria interessada em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guaíra / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial ou sala comercial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Municipal nº 003/2021, torna público, que conforme motivos expostos na Ata (1ª e 2ª), de abertura declara **HABILITADAS** as empresas **EDERSON EVANDRO VOGT 07848815960 – PROTOCOLO 1350/2021, FF SEGOVIA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA – PROTOCOLO 1417/2021, LINDA LARA DE OLIVEIRA NEOTTE – PROTOCOLO 1435/2021, R DUTRA LEÃO COMERCIO DE ÁGUA MINERAL – PROTOCOLO 1458/2021, L A HAGEMANN – PROTOCOLO 1462/2021 e D M GONÇALVES DA SILVA PIZZARIA – PROTOCOLO 1459/2021;** e **INABILITADA** a empresa **ISABELA CRISTINA BARROS KRANZ 12662809957 – PROTOCOLO 1460/2021**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp, para a interposição de eventuais recursos; e não havendo fica marcada para o dia **30/04/2021, às 14h30min** no Paço Municipal Kurt Walter Hasper a continuação dos trabalhos relativos ao processo licitatório, com a abertura de propostas técnicas das empresas habilitadas perante o certame.

Comuniquem-se as empresas

Publique-se

Guaíra (PR) em 19 de abril de 2021

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Comissão Permanente de Licitações